



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 065/2014

EXTINGUE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

05 (cinco) anos;
para reativá-las;

- **CONSIDERANDO** que essas escolas encontram-se desativadas há mais de
- **CONSIDERANDO** que nas suas proximidades não há demanda suficiente

DECRETA:

Art.1º - Ficam extintas, em conformidade com os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Marechal Floriano, as seguintes Escolas:

- EMPEF Fazenda Fischer;
- EMPEF Vale da Esperança;
- EMUEF Barra da Boa Esperança.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Maio de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal